



CONCEPÇÕES DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM - PA

Carla Santos Cardoso

Mestranda – PPEB - UFPA

Universidade Federal do Pará – UFPA /Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica – PPEB

Resumo

Este texto tem como objeto de estudo a concepção de educação integral e tempo integral da PMB / SEMEC / Belém, no contexto dos anos de 2016/2017 com a recente de implementação da proposta de escola de tempo integral no ensino fundamental da Rede Municipal de Educação. O objetivo geral é analisar a concepção de educação integral da SEMEC e o percurso metodológico de cunho qualitativo é um estudo de caso na escola Rio Maguary, enquanto instituição selecionada para a proposta em curso da PMB / SEMEC. A pesquisa é composta pelas etapas bibliográfica, documental e de campo (entrevistas). Os achados preliminares nos revelaram diferentes perspectivas de educação integral e tempo integral no Brasil, na qual podemos agrupar em duas grandes concepções: a primeira representada pelos fundamentos do Programa Mais Educação - PMED e a segunda pelo conjunto de reflexões que tem como ponto de análise esse Programa Federal. Diante disso, ao analisar a experiência de Belém, por meio da análise documental identificamos a concepção predominante ligada com as características do PMED, o que revela a ausência de um projeto formativo próprio e a fragilidade das orientações encontradas. Nas entrevistas realizadas também é marcante a perspectiva do PMED na visão dos sujeitos envolvidos.

Palavras – Chave: Educação integral. Tempo integral. Concepções. Escola básica

1. Introdução

Este trabalho é resultante da pesquisa em andamento intitulada: **Educação Integral e Tempo Integral em Belém PA: Concepções em Processo na Escola Rio Maguary** do mestrado acadêmico do programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica – PPEB da Universidade Federal do Pará – UFPA na linha de gestão e organização do trabalho pedagógico na escola.

O estudo foi motivado pela experiência docente em uma escola de ensino fundamental do 1º ao 5º ano que teve sua jornada ampliada no ano de 2016 na Rede Municipal de Belém. Temos como objeto de estudo a concepção de educação integral e tempo integral da Prefeitura Municipal de Belém - PMB / SEMEC e com objetivo geral de analisar a concepção de educação integral da Secretaria Municipal de Educação de Belém – Semec para a implementação das escolas de tempo integral da Rede.

Realização



Organização:



(91) 3223-8575

fazeacontece@fazeacontece.com.br

www.fipedbrasil.com.br



Das diversas perspectivas sobre a educação integral no Brasil procuramos olhar para a proposta de Belém, afim de identificar características que nos permitam traçar uma concepção predominante nessa experiência em processo.

A pesquisa se apoia nos fundamentos da abordagem qualitativa e constitui-se em um estudo de caso na Escola Rio Maguary da RME – PMB / SEMEC. Da etapa bibliográfica trouxemos os achados das diferentes concepções sobre educação integral no pensamento educacional brasileiro. A Segunda fase partiu da exegese de documentos oriundos da PMB / SEMEC que nos permitiu o desenho inicial da concepção em processo na proposta. Já a terceira etapa da realização das entrevistas buscou a percepção dos sujeitos envolvidos na implementação da proposta formada pelos coordenadores da escola, e que para este texto trouxemos os trechos de duas entrevistas.

2. educação integral e tempo integral: diferentes concepções

O conceito de educação integral envolve um quadro polissêmico e complexo, visto que pode ser compreendido por diferentes perspectivas. Nas políticas públicas contemporâneas temos uma concepção em voga disseminada pelo Programa Mais Educação – PMED e a intensificação dos debates em torno do tema em estudo. Assim, apresentaremos o quadro conceitual realizado por meio da revisão da literatura e divididos pela aproximação das discussões dos autores, sendo que neste texto temos apenas uma pequena parcela dos muitos outros posicionamentos encontrados sobre o tema.

No primeiro grupo de autores está Moll (2012), Gadotti (2009) e Arroyo (2012) que recuperaram os ideais defendidos por Anísio Teixeira e Darcy Ribeiro ¹na década de 1920 e 1930 compreendem a educação integral enquanto um meio de justiça com as camadas populares. Para os autores, a educação integral tem no aumento do tempo escolar e na utilização de espaços e parcerias externas à escola como princípios básicos. Esta concepção são os fundamentos do PMED².

¹ Anísio Teixeira e Darcy Ribeiro são nomes conhecidos na defesa da escola pública, além disso, se constituem referências no debate da educação integral no Brasil. Respectivamente foram responsáveis pela implementação dos Centros educacionais Carneiro Ribeiro na Bahia e nos CIEP's NO Rio de Janeiro.

² PMED – criado pela Portaria Interministerial 17 / 2007 e tinha como objetivo principal o aumento do tempo escolar das escolas públicas brasileiras, na inserção de atividades diversificadas no contraturno sob a forma de oficinas. Nosso marco temporal sobre o PMED é até o primeiro semestre de 2016. No dia 28 de setembro de 2016 na página oficial do Ministério da Educação, o Ministro Mendonça Filho anunciou uma reformulação no Programa Mais Educação para a adesão 2016, a partir de janeiro de 2017. Assim, foi instituído o Programa Novo Mais Educação, pela Portaria nº 1.144, de 10 de outubro de 2016. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/211-218175739/39771-mec-investira-r-700-milhoes-nos-programas-mais-educacao-e-ensino-medio-inovador>. Acesso em 15 de março de 2017.



As demais discussões tecem suas reflexões a partir da concepção nacional representada pelo PMED.

Para o Núcleo de Estudos – tempos, espaços e educação integral – NEEPHI da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, a partir das reflexões de Cavaliere (2009); de Coelho (2004); dentre outros, consideram que a concepção do PMED não caminha no fortalecimento da escola e de seus sujeitos, visto que não previu a infraestrutura adequada para as instituições educativas e a integração necessária entre o turno e o contraturno, o que pode levar a fragmentação das atividades.

Para Silva e Silva (2013) da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE a concepção sustentada pelo PMED perpassa por cuidar e educar, o que reforça a ideia de educação compensatória, atribuindo a escola uma gama de tarefas, que são de responsabilidade do Estado. Assim, pode haver o predomínio da função de proteger em detrimento do educar e mantem - se o ciclo de exclusão da lógica capitalista e neoliberal.

Paro (2009) nos traz uma visão interessante sobre a construção do conceito, para o autor a educação integral é um termo redundante, pois não é possível pensar uma educação se ela não for integral. Antes de ampliar o tempo escolar é necessário investir em um novo conceito de educação, o qual considere a integralidade do processo educativo, o que provavelmente levará a extensão da jornada.

Em Frigotto (2012) e Nosella (2010) temos uma concepção educação integral clássica da formação omnilateral em Marx e da escola unitária de Gramsci. Para essa perspectiva, é preciso superar à educação unilateral de cunho capitalista para a construção de uma escola única, cujo objetivo seja proporcionar as bases da emancipação e transformação social. Esta concepção é um horizonte que somente se efetivará quando construirmos uma outra sociedade que supere o capitalismo.

Dessas discussões, compreendemos o conceito de educação integral como uma reflexão complexa, a partir de diferentes perspectivas. Assim, optamos pelo uso das expressões *educação integral* para elucidar as propostas de formações completas, *escolas de tempo integral* para nos referir as intuições educativas que ampliaram o tempo escolar com jornada diária de 7 (sete) horas ou mais, bem como sustentaremos *educação integral em tempo integral*, termo usado pelos integrantes do NEEPHI para o horizonte que acreditamos. A partir desse quadro conceitual apresentaremos os achados preliminares da proposta em curso em Belém.



3. Educação integral e tempo integral: Concepções em Processo na Rede Municipal de Educação de Belém

Para análise preliminar da escola de tempo integral em Belém partimos dos documentos disponíveis na escola Rio Maguary³ selecionada para este estudo, em Belém a SEMEC disponibilizou poucas orientações para a implementação da proposta na escola. Neste sentido, para este texto, trouxemos as análises dos seguintes documentos: Plano Municipal de Educação – Lei 9.129 de 2015; Matriz Curricular e Documento de lotação para a escola de tempo integral, dessas normativas temos um quadro, ainda em construção, da proposta de Belém.

Os documentos analisados nos mostraram a ausência de uma concepção de educação para a formação completa do educando e o predomínio de normatizar o tempo integral. Assim, evidenciamos aproximação das normativas com a formatação de ampliação do tempo escolar introduzida pelo PMED: as ofertas de atividades no contraturno por via das oficinas, a separação turno e contraturno, a contratação de oficinheiros, que podem ser externos a Rede, a falta de estrutura física das escolas para atendimento em turno único, a ausência de uma proposta sólida de educação integral e orientações necessárias por parte da Rede municipal.

No Plano das orientação para a ação organizacional (LIMA, 2011, p.) destacamos a aproximação com os conceitos de educação integral dos dois profissionais entrevistados que atuam na escola Rio Maguary: “Falta entender à escola de tempo integral, não como político partidária de ninguém, mas como uma proposta de educação para à melhoria da sociedade. Nós vamos ter uma escola de tempo integral, mas sem **educação integral** (colaborador A) ”. Para o entrevistado A o termo **educação integral** é associado à melhoria da sociedade e não apenas como um projeto partidário. Além disso, ele compreende a ausência de uma proposta que busque a integralidade para essa extensão do tempo escolar na escola em estudo.

Outra compreensão significativa foi a expressa pela colaboradora C:

[...] A criança precisa ter quadro horas pedagógicas, mas ela precisa ter também outras atividades que venham somar a essa pedagógica que ela recebe com o professor em sala de aula (oficinas, esporte, arte, lazer,), mas não *pra* criança ficar num tempo a mais só *pra* dizer que ela está na escola, ela precisa fazer uma ligação entre o momento pedagógico com as oficinas. Então a **educação integral** *pra* mim é isso, a gente precisa ter essa visão onde as criança tenha as 4 horas dela de sala de aula e aqui no caso da Escola são 3 horas a mais, onde a gente amplia essa carga horária dela *pra* ela ter as oficinas com os monitores (colaboradora C)

³ A escola Rio Maguary é uma das escolas selecionadas no ensino fundamental para a ampliação da jornada escola escolar. A escola trabalha em horário integral com o ensino fundamental do 1º ao 5º ano.





A colaboradora C compreende a educação integral relacionado ao tempo integral, na configuração de uma jornada formada pelas quatro horas de atividades que compõem a base comum do currículo e o contraturno formado pelas oficinas. Assim, para a nossa entrevistada esses conceitos se complementam e são tidos como indissociáveis.

Os dados mostram que as compreensões dos nossos entrevistados (responsáveis pela execução da proposta da Semec na escola), reconhecem a ausência de uma proposta de formação específica que caminhe em uma perspectiva de integralidade na escola de tempo integral. Além disso, apresentam um conceito de educação integral que transita entre a associação do tempo escolar com as atividades diversificadas das oficinas ou em uma perspectiva mais ampla de educação, com a compreensão de que as condições estruturais, filosóficas e técnicas atuais não permitem a vivência desse conceito em seu sentido amplo.

4. conclusões

Nossos primeiros achados revelaram a aproximação da proposta de Belém com a concepção e estrutura metodológica desenvolvida pelo PMED, que tem como fator principal a vivência da Rede municipal com o Programa desde 2008, o que é refletido nos documentos analisados. Diante disso, a escola Rio Maguary e seus sujeitos implantaram o tempo integral sobre esse quadro teórico frágil e que também tiveram na formatação do PMED um modelo de ampliação do tempo escolar palpável, a partir de uma concepção que compreende essa ampliação da jornada como ponto central da proposta.

REFERÊNCIAS

ARROYO, M. O direito a tempos-espacos de um justo e digno viver In: MOLL, Jaqueline [et al.] **Caminhos da Educação Integral No Brasil: Direitos a outros tempos e espaços educativos**. Porto Alegre: Penso, 2012.

BRASIL, Presidência da República – Casa Civil - Lei n. 13.005 de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (2014-2024). **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm acesso em 2 de Março de 2016.

BELÉM, Prefeitura Municipal de. **Lei nº 9.129** de 24 de junho de 2015 aprova o Plano Municipal de Educação e dá outras providências. **Diário Oficial do Município de Belém**. 2º caderno, publicado em 24 de Junho de 2015. <www.belem.pa.gov.br> acesso em 15 de Abril de 2016.

_____ **Matriz Curricular da Escola em tempo integral C1 e C2**. (SEMEC), 2016.

_____ **Documento de lotação**. (SEMEC), 2016c.



CAVALIERE, A. M. Escolas de tempo integral versus alunos em tempo integral. **Em Aberto**, Brasília, v. 22, n. 80, p. 51-63, abr. 2009. Disponível em: <maxima.art.br/inicio/arquivo/Texto_-_Ana_Maria_Cavaliere.pdf> acesso em 21 de Abril de 2016.

CHIZOTTI, A. Pesquisa qualitativa e seus fundamentos filosóficos. In: **A Pesquisa Qualitativa Em Ciências Humanas e Sociais**. Petrópolis: Vozes, 2006.

COELHO, L. M. C. da C. Educação integral: Concepções e práticas na educação fundamental. In: 27a. Reunião Anual da ANPED, 2004, Caxambu. **Sociedade, democracia e educação: Qual universidade?**, 2004. p. 1-19. Disponível em: <27reuniao.anped.org.br/gt13/t137.pdf> acesso em: 20 de Dezembro de 2016.

FRIGOTTO, G. **Educação e a crise do capitalismo real**. 6ed. São Paulo: Cortez, 2010.

GADOTTI, M. **Educação Integral no Brasil: Inovações em Processo**. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2009.

LIMA, L. **A escola como organização educativa**. São Paulo: Cortez, 2010.

MOLL, J. A agenda da educação integral: Compromissos para sua consolidação como política pública. In: MOLL, Jaqueline [et al.] **Caminhos da Educação Integral No Brasil: Direitos a outros tempos e espaços educativos**. Porto Alegre: Penso, 2012b

NOSELA, P. **A escola de Gramsci**. 4.ed. São Paulo Cortez, 2010.

PARO, V. H. Educação integral em tempo integral: uma concepção de educação para a modernidade. In: COELHO, L. M. C. da C. (org.) **Educação integral em tempo integral: estudos e experiências em processo**. Petrópolis, RJ: DP et Alli: Rio de Janeiro: FAPERJ, 2009.

SILVA, J. A. da; SILVA, K. N. P. A hegemonia às avessas no Programa Mais Educação. **Rev. bras. Estud. pedagog.** (online), Brasília, v. 94, n. 238, p. 701-720, set./dez. 2013. Disponível m: < www.scielo.br/pdf/rbeped/v94n238/a04v94n238.pdf> acesso em 3 de Dezembro de 2016.